

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ****GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 320/2016-GP/PMA, 09 DE MAIO DE 2016.**

NOMEIA O Sr. JARILDO AGUIAR PARA A FUNÇÃO DE GESTOR DA ESCOLA MUNICIPAL EUDÓCIA ANDRADE, SÍMBOLO FG-1.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ do Estado do Amazonas, no uso e gozo de suas atribuições com base no art. 81 e 103 da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do Sr. **JARILDO AGUIAR**, para função de gestor da Escola Municipal Eudócia Andrade, com Gratificação Símbolo FG-1, pelo período compreendido entre 09 de maio a 31 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com disposto na lei Municipal nº 116/2015 de 15 de dezembro de 2015.

**Expediente:**

Associação Amazonense de Municípios - AAM

**Conselho Diretor**

**Presidente:** Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre  
**Vice-presidente:** Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes  
**1º Secretário:** Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá  
**2º Secretário:** Francisco Costa Dos Santos - Carauari  
**1º Tesoureiro:** Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré  
**2º Tesoureiro:** Sansuray Pereira Xavier - Anori

**Conselho Fiscal Efetivo**

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte  
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga  
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

**Conselho Fiscal Suplente**

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá  
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba  
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

**Vice-presidentes Regionais**

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant  
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga  
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati  
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai  
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea  
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí  
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos  
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruçarã  
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Art. 3º**- No momento de sua nomeação o servidor fica obrigado a apresentar-se ao setor pessoal da Prefeitura Municipal a Declaração de Bens, em cumprimento com o dispositivo no Artigo 1º da lei 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo do Decreto nº 978 de 10 de Novembro de 1993.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 09 de maio de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 09 de Maio de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**4A19DC18

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 321/2016 – GP/PMA, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) MARTA FELIX RAMOS para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Urbana.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do (a) Sr.(a) **MARTA FELIX RAMOS**, portador(a) do CPF Nº 624.359.902-78, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 100/2016, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Urbana**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 10 de Maio de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 10 de Maio de 2016.

**Publicado por:**Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**D1606F58**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 322/2016 – GP/PMA, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

*Nomeia o (a) sr.(a) DEICY MARA MONTEIRO CARRERA para o cargo de Bioquímico.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *DEICY MARA MONTEIRO CARRERA*, portador(a) do CPF Nº 787.351.902-30, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 101/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Bioquímico, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 10 de Maio de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 10 de Maio de 2016.

**Publicado por:**Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**C82FC1DB**GABINETE DO PREFEITO****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 008/2016**

RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA DE AMATURÁ/AM, EXCETO PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE

**SAÚDE E AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, Estado do Amazonas, torna pública a relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição DEFERIDOS, exceto para os cargos de agente comunitário de saúde e agente comunitário de endemias, referente ao concurso público de provas e provas e títulos para preenchimento de vagas para os cargos efetivos do Município de Amaturá, devendo ser considerada a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas acerca do pedido de revogação da suspensão do certame, que ora se encontra sob análise.

1.1 A relação dos candidatos que tiveram a sua inscrição deferida se apresenta na seguinte ordem: Nível, Cargo, Número de Inscrição, Nome do Candidato em ordem alfabética, e Registro Geral - RG, conforme anexo 001 deste Edital nº 008/2016 que se encontra publicada no site da empresa organizadora do concurso [www.iaspec.com.br](http://www.iaspec.com.br)

Amaturá/AM, 12 de maio de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito de Amaturá

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá - AM, em 12 de Maio de 2016.

**Publicado por:**Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**63CBEC1B**GABINETE DO PREFEITO****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 009/2016**

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS DA PREFEITURA DE AMATURÁ/AM E PRAZO PARA RECURSO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, Estado do Amazonas, torna pública a relação dos candidatos inscritos para os cargos de que tiveram seus pedidos de inscrição DEFERIDOS PRELIMINARMENTE para os cargos de agente comunitário de saúde e agente comunitário de endemias, referente ao concurso público de provas e provas e títulos para preenchimento de vagas para os cargos efetivos do Município de Amaturá, devendo ser considerada a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas acerca do pedido de revogação da suspensão do certame, que ora se encontra sob análise.

1.1 A relação provisória dos candidatos que tiveram a sua inscrição preliminarmente deferida para os cargos de agente comunitário de saúde e agente comunitário de endemias se apresenta na seguinte ordem: Nível, Cargo, Número de Inscrição, Nome do Candidato em ordem alfabética, e Registro Geral - RG, conforme anexo 001 deste Edital nº 009/2016 que se encontra publicada no site da empresa organizadora do concurso [www.iaspec.com.br](http://www.iaspec.com.br)

1.2 O prazo para recurso do indeferimento da inscrição preliminar, conforme capítulo VIII do Edital de Abertura nº 01/2016 e suas alterações, será de 16/05/2016 a 17/05/2016, observado o horário de 08h às 14h (horário de Amaturá), devendo ser protocolado junto à Comissão Especial Fiscalizadora do Concurso na Av. 21 de Junho, 1746 – Centro, CEP: 69. 620-000, Fone/Fax: (97) 3463-1150 – em Amaturá/AM.

1.3 O modelo de interposição de recurso encontra-se no Anexo IV do Edital de Abertura nº 001/2016 e suas alterações, presente no site da empresa organizadora do Concurso Público [www.iaspec.com.br](http://www.iaspec.com.br)

Amaturá/AM, 12 de maio de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito de Amaturá

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá - AM, em 12 de Maio de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**819837C4

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
RELATÓRIO FINAL CC 01 2016**

RELATÓRIO FINAL

CARTA CONVITE Nº 001/2016.

REF. EDITAL Nº 001/2016 – CPL.

FASE – I  
DO OBJETO

01. Constitui objeto da presente Licitação a aquisição de material de consumo, expediente e limpeza, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício de 2016.

DA PUBLICIDADE E EXPEDIÇÃO DE CONVITES

02. Visando à realização de presente Carta Convite Nº 001/2016, Edital Nº 001/2016 - CPL, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão Permanente de Licitação fez com que o respectivo Aviso do Edital – CHAMANDO ATENÇÃO DOS INTERESSADOS – fosse publicado no Diário Eletrônico da Associação Amazonense de Municípios – AAM e afixado nos locais de avisos de costume dos edifícios do Fórum da Comarca de Apuí, da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Apuí, além disso, forneceu cópia do Edital a quem solicitou, e expediu os respectivos convites a 05 empresas com cadastros de fornecedores junto a Câmara e que atuam no ramo, objeto do presente certame, as quais: Empresa GUAREZZI E PELISSARO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.877.422/0001-01, Inscrição Estadual nº 04.294.006-0, situada a Avenida Rio Grande do Sul nº 871, Centro, Município de Apuí, Estado do Amazonas, Empresa J. CLAUDIO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.119.781/0001-17, Inscrição Estadual nº 04.228.070-2, situada a Avenida Transamazônica nº 1137, Centro, Município de Apuí, Estado do Amazonas, Empresa DIONNES DA S. GAMA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.010.591/0001-52, Inscrição Estadual nº 04.226.867-2, situada a Rua Sete de Setembro nº 112, Santa Luzia, Município de Nova Olinda do Norte, Estado do Amazonas, e a Empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME, inscrita no CNPJ nº 63.743.371/0001-83, Inscrição Estadual nº 04.123.922-9, situada a Avenida Mario Andreazza nº 1165, Centro, Município de Apuí, Estado do Amazonas, e a Empresa H-JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 84.644.962/0001-73, Inscrição Estadual nº 394.084, situada a Rua Maringá nº 895, Nova Brasília, Município de Ji-Paraná, Estado Rondônia.

FASE – II  
DA PARTICIPAÇÃO

03. Na data, hora e local previstos no Edital Nº 001/2016 - CPL, os membros da Comissão Permanente de Licitação ao final assinados, reuniram-se para procederem a realização da sessão pública referente ao recebimento, abertura, exame e julgamento da documentação de habilitação, e, da proposta de preço das licitantes convidadas, e

constatado que das cinco (05) convidadas, todas se fizeram presentes apresentando a documentação de habilitação e propostas de preços.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

04. Na data acima citada, foram abertos os envelopes de “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” das licitantes e após examinados, a Comissão decide por unanimidade pela habilitação das licitantes: Empresa GUAREZZI E PELISSARO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.877.422/0001-01, Inscrição Estadual nº 04.294.006-0, situada a Avenida Rio Grande do Sul nº 871, Centro, Município de Apuí, Estado do Amazonas, após a conferência dos documentos foi declarada habilitada com ressalva, (destaque da ressalva: conceder prazo previsto no artigo 43 da LC 123/2006 e alteração dada pela LC 147/2014, conforme pedido para apresentação da CND relativa aos tributos administrados pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ, a qual deverá ser apresentada sem restrições), (representante Mônia Aparecida Guarezzi). Empresa J. CLAUDIO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.119.781/0001-17, Inscrição Estadual nº 04.228.070-2, situada a Avenida Transamazônica nº 1137, Centro, Município de Apuí, Estado do Amazonas, após a conferência dos documentos foi declarada habilitada com ressalva, (destaque da ressalva: conceder prazo previsto artigo 43 da LC 123/2006 e alteração dada pela LC 147/2014, conforme pedido para apresentação da CND relativa aos tributos administrados pela Receita Federal e a Dívida Ativa da União, a qual deverá ser apresentada sem restrições) (Representante José Cláudio da Silva); Empresa DIONNES DA S. GAMA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.010.591/0001-52, Inscrição Estadual nº 04.226.867-2, situada a Rua Sete de Setembro nº 112, Santa Luzia, Município de Nova Olinda do Norte, Estado do Amazonas, após a conferência dos documentos foi declarada habilitada sem ressalva. (Representante Dionnes da Silva Gama); Empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME, inscrita no CNPJ nº 63.743.371/0001-83, Inscrição Estadual nº 04.123.922-9, situada a Avenida Mario Andreazza nº 1165, Centro, Município de Apuí, Estado do Amazonas, após a conferência dos documentos foi declarada habilitada sem ressalva. (Representante Maria Celia Ribeiro Ferraz). Empresa H-JET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 84.644.962/0001-73, Inscrição Estadual nº 394.084, situada a Rua Maringá nº 895, Nova Brasília, Município de Ji-Paraná, Estado Rondônia, após a conferência dos documentos foi declarada habilitada sem ressalva. (Representante Hélio Gomes de Souza). Constatado que todas empresas foram habilitadas no certame, segue com abertura das propostas de preço.

DA PROPOSTA DE PREÇOS

05 Diante da habilitação das licitantes foram abertos os envelopes de propostas de preços, que foi lido em sessão pública, com aplicação de julgamento o critério de o menor preço unitário, e sorteio no caso de empate de valores, configurando vencedoras conforme quadro abaixo:

5.1. EMPRESA: GUAREZZI E PELISSARO CNPJ: Nº 10.877.422/0001-01:

ITEM	Especificação	Quantidade	VALOR	
			UNIT.	TOTAL
13	Desinfetante para banheiros 02 Lts	100	4,82	482,00
25	Lustra móveis	30	4,21	126,30
49	Clips niquelado nº 4, pct com 50 unidades	15	2,64	39,60
50	Clips niquelado nº6, pct com 50 unidades	15	4,15	62,25
51	Clips niquelado nº8, pct com 50 unidades	15	3,25	48,75
53	Colchete metálico nº 09 caixa com 72 unidades	10	6,25	62,50
55	Colchete metálico nº 12 caixa com 72 unidades.	10	6,25	62,50
63	Fechadura para porta de madeira estilo colonial	04	95,60	382,40
64	Fita adesiva transparente 48 mm 40 mt	30	3,50	105,00
66	Fita isolante comum rl com 10 mt	04	2,75	11,00
69	Livro para Ata pautado, com 100 fls numeradas.	10	14,75	147,50
75	Pasta suspensa para arquivo de aço, caixa com 25 unidades.	03	59,80	179,40
79	Pincel atômico Permanente	10	2,45	24,50
81	Tachinha para mural, cx com 100 unidades	05	3,75	18,75
90	Perfurador de papel grande	05	29,99	149,95
92	Grampo galvanizado para grampeador nº	20	4,95	99,00